



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO Nº 0013292/2023**  
**Data 19/12/2023**

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003751/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 35.668,47 (trinta e cinco mil seiscientos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|--|----------|------------------|
| 0000011       | 022001.0824400292.553<br>31901100000 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 28990000 | 3.940,37         |
| 0000022       | 022001.0824400292.554<br>31901100000 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 28990000 | 4.728,10         |
| 0000068       | 022004.0824400292.040<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS     | 25000000 | 27.000,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |          | <b>35.668,47</b> |


Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Anulação Dotação: R\$ 35.668,47 (trinta e cinco mil seiscientos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|--|----------|------------------|
| 0000060       | 022004.0824300012.562<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 25000000 | 19.000,00        |
| 0000065       | 022004.0824300012.562<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA          | 25000000 | 8.000,00         |
| 0000076       | 022004.0824400292.040<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 25000000 | 8.668,47         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |          | <b>35.668,47</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Alegre-ES, 19 dezembro de 2023.

  
Ediane Vitor de Souza Vital  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria de Fátima Alves Buens Mendonça  
Contador CRC-ES 016124/O-9